



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 467/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

ALLAN JOSÉ QUINTÃO, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

Indica ao Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sugerindo-lhe a adoção das providências necessárias para a instalação de placas de identificação com os nomes das ruas e avenidas do bairro João Pessô da Silveira, no município de Manhuaçu.

Apresentação: 27 de agosto de 2025

Plenário, 04 de setembro de 2025.

ALLAN JOSÉ QUINTÃO

Vereador